



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Cessa designação de servidor junto
a Junta Militar da cidade de
Taquarituba*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 25 de janeiro de 2022, a designação da servidora BIANCA MARIA DE SOUZA, RG. 40.992.673-5, ocupante do cargo de Escriturário, para prestar serviços junto a Junta de Serviço Militar, designada através do Decreto n.º 30, de 12 de janeiro de 2022.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária